



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE MEDALHA
DE HONRA AO MÉRITO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
SIMPLICIO BARBOSA DA
CRUZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, Vereador dessa egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 193, II, e seu parágrafo único, do Regimento Interno deste Parlamento, **APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SIMPLICÍO BARBOSA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, conforme segue:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor **SIMPLÍCIO BARBOSA DA CRUZ**. A presente outorga é realizada em forma de Reconhecimento Público e Gratidão pelos inestimáveis serviços prestados ao Povo Vilanovense, com especial destaque à sua dedicação exemplar na área eclesiástica e católica.

Parágrafo único. A outorga desta honraria será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Art.2º A presente proposição fora de Autoria do Vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**.

Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova dos Martírios, 06 de outubro de 2025


Josemar Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

JUSTIFICATIVA

SIMPLÍCIO BARBOSA DA CRUZ nasceu em 3 de março de 1942, no povoado Andirobal dos Crentes, município de Pio XII, Maranhão. Filho de **Luis Franco da Cruz** e **Delmira Barbosa da Cruz**, ele é o quarto de sete irmãos.

Ao lado de sua esposa, **Maria de Lurdes Sousa Barbosa** (*in memoriam*), Simplício formou uma família numerosa e abençoada, sendo pai de oito filhos: **Erisvaldo, Edinaura, Edivan, José Vagner, Maria Vaglênia, Erielde, Eudes** e **Neurivânia**.

Homem de fé e de sólidos valores cristãos, a vida de Simplício foi profundamente marcada pelo **serviço religioso** e dedicação à comunidade. Desde sua chegada a Vila Nova dos Martírios, em **1975**, ele se destacou como uma importante liderança na Igreja Católica.

Durante a gestão do saudoso **Padre Geraldo**, Simplício foi escolhido pela comunidade como o **Primeiro Dirigente** da igreja local, iniciando uma longa jornada de liderança, serviço e compromisso com a fé. Ele atuou ativamente no grupo dos **Vicentinos**, organizando ações solidárias, como a entrega de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade.

Simplício também foi um dos líderes na construção da atual igreja da comunidade, missão que coordenou com fé, espírito de comunhão e alegria, sempre a serviço de Deus. Um dos momentos mais simbólicos de sua trajetória



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

foi a entrega das chaves da igreja ao Padre Cícero, o primeiro pároco escolhido para o serviço missionário na comunidade, um ato que ficou marcado como um gesto de renovação espiritual e compromisso coletivo.

Hoje, com mais de 80 anos, o Senhor Simplício permanece firme em sua missão religiosa. Como Ministro da Eucaristia, ele visita semanalmente os enfermos da comunidade, levando a Palavra de Deus, a comunhão e o carinho fraterno, sempre com humildade, amor e responsabilidade. Seu exemplo de fé, dedicação e serviço continua a inspirar gerações, fortalecendo os laços de solidariedade, espiritualidade e compromisso com o próximo.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação e justa homenagem.

Plenário Aulindo Batista da Cruz, Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão, 06 de outubro de 2025.

Josemar Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal